

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Comissões:

XI. Egislação, Justiça e Redação

I Trimanças e Orçamento

X Obras. Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
E-tologia e Meio Ambiento

Theologia e Meio Ambiento

Theologia, Outtura. Turismo e Esportes

X Esaude e Assistência Social

The resa dos Direitos Humanos Cidadania,
Segurança Pública e Direitos da Meiher

Theologia, Tomércio Exterior. Empresas de Ciência,
insprincipal, Inovação e Empreendedorismo

X Vereadores

Daiar 91 1933

### PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências.

> Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Protocolo Geral nº 153/2021 Data: 18/01/2021 Horário: 09:43 LEG - PLO 23/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

- Art 1º Ficam os órgãos públicos, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizadas no Município de Pindamonhangaba obrigadas a dispensar atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia durante todo o horário de expediente.
- Art 2º As empresas comerciais que recebam pagamentos de contas deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas filas de atendimento preferencial já destinadas aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência.
- Art 3º Será permitido aos portadores de fibromialgia estacionar em vagas já destinadas aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência.
- Art 4º O poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber especialmente à forma de identificação dos beneficiários.
- Art 5º As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.
  - Art 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira 18 de janeiro de 2021.

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Loteamento Real Ville - Mombaça - 12400-900 - Telefax: (12) 3644-2250 Pindamonhangaba - SP Portal: <u>www.pindamonhangaba.sp.leg.br</u>



### Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

#### Justificativa

Fibromialgia caracteriza-se por dor crônica que migra por vários pontos do corpo e manifesta-se especialmente nos tendões e nas articulações. Trata-se de uma patologia relacionada com funcionamento do sistema nervoso central e o mecanismo de supressão da dor que atinge em 90% dos casos mulheres ente 35 e 50 anos, mas também pode ocorrer em crianças , adolescentes e idosos.

Os sinais mais visíveis de quem possui essa síndrome são: dores generalizadas, espalhadas pelo corpo e articulações, podendo durar meses; fadiga e cansaço durante o dia; sono prejudicado e em alguns casos o paciente apresenta quadros de apneia ou insônia; problemas cognitivos e alteração da memória, transformando uma simples tarefa de atenção ou concentração em algo difícil de ser realizado.

A proposta ora apresentada visa minimizar o sofrimento dos portadores de fibromialgia, incluindo-os nos direitos preferenciais já oferecidos aos idosos, gestantes e portadores de deficiências.

Diante do exposto, peço atenção dos nobres pares apara aprovação deste importante projeto.

Vereador MARCO MAYOR